



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 11 DE JULHO DE 2023.

Às 09 (nove) horas do dia 11 (onze) de julho de 2023, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via plataforma online Google Meet. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Giovani Astolpho, Maria Farias, Henrique Lopes, Izabel Gini, Raquel Alves Borba, Larissa Camargo, Leandro Dantas, Carina Ricardo, Greice Kelly e Marcia Simonetti. Pauta 1 – A reunião teve início com os informes. Giovani pontuou que da parte do CMDCA não haviam demandas para apresentar. Leandro do Conselho Tutelar solicitou a inclusão de uma pauta para tratar sobre um documento encaminhado à SMEIJ pelo CT. Além disso, considerando a realização da audiência com o MPT e a presidência do CMDCA no dia 28 de junho, Maria solicitou a inclusão de pauta para deliberar sobre a solicitação de aditamento de prazo para apresentação dos projetos ao MPT e abertura de edital interno para seleção dos mesmos. Ambas as pautas foram incluídas sem ressalvas. Pauta 2 – Dando seguimento, Leandro Dantas, informou aos participantes que o Conselho Tutelar tem encaminhado à diversas Secretarias documentos apontando acontecimentos e demandas relacionadas a garantia dos direitos de crianças e adolescentes com objetivo de nortear a elaboração de políticas públicas. Segundo Leandro, em resposta ao documento encaminhado à SMEIJ, a Secretária se referiu a leitura da Lei Municipal, não apresentou as informações solicitadas e nem justificou a ausências das mesmas. Nesta direção, Leandro discorreu que o Conselho Tutelar entendeu tal manifestação como uma falta de respeito. Dado o contexto, o colegiado deliberou que o CMDCA encaminhe à SMEIJ o pedido de informações do Conselho Tutelar, visto que tal conteúdo é relevante para o cumprimento das atribuições de ambos os Conselhos. **Pauta 3 – Em prosseguimento, Maria contextualizou a plenária sobre os encaminhamentos realizados na audiência com o MPT e propôs a solicitação de aditamento de prazo para realização de um chamamento público com objetivo de selecionar projetos a serem financiados com o valor recebido do TAC do MPT. Nesse**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

sentido, a não houveram manifestações contrárias. Pauta 4 – Dando andamento, Giovani apresentou as solicitações aprovadas pela Comissão de Cadastro. Sobre cada solicitação, Giovani discorreu sobre a documentação analisada, os objetivos, local de funcionamento e atividades desenvolvidas. Desta maneira, fora aprovado sem ressalvas: Emissão do Atestado de Funcionamento do Projeto “Carequinha” da OSC “Associação Cultural Estação do Circo”; Renovação do Atestado de Funcionamento do Projeto “Oficina Profissionalizante de Barbearia e Cabeleireiro” da OSC “Salesianos”; Emissão do Atestado de Funcionamento do Projeto “Apadrinhamento Afetivo” e Renovação do Atestado de Funcionamento dos Projetos “ACORDE” e “Desenvolvimento e Educação Especial para Pessoas com Espectro Autista em Ação Continuada” da OSC “ACORDE”; Renovação do Atestado de Funcionamento do Projeto “Laboratório de Talentos” da OSC “Instituto Angelim”; Renovação do Atestado de Funcionamento do Projeto “Programa de Socioaprendizagem” da OSC “ESPRO”. Assim sendo, encerrou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 11 de julho de 2023. Eu, Giovani Astolpho, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente.


Marina Ferrari Tavoni
Presidente do CMDCA


Giovani Astolpho
1º Secretário do CMDCA